



DIÁRIO OFICIAL

Município de Veranópolis

Estado do Rio Grande do Sul

Criado pela Lei Municipal nº 7.725, de 05 de outubro de 2021.

Ano III - Edição 164

SEXTA, 25 DE AGOSTO DE 2023

Pág. 2 de 2

hipóteses dos incisos I e II do caput deste artigo, definirá o valor da contratação;

IV - na hipótese do inciso III do caput deste artigo, a Administração registrará as cotações de mercado vigentes no momento da contratação;

V - não será permitido o cometimento a terceiros do objeto contratado sem autorização expressa da Administração;

VI - será admitida a denúncia por qualquer das partes nos prazos fixados no edital.

Art. 6º Os editais de chamamento público, para fins de credenciamento, serão publicados no Portal Nacional de Compras Públicas (art. 174, § 2º, III) e no LicitaCon (art. 2º, da IN nº 13/2017 do TCE/RS).

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 24 de agosto de 2023.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Eliézer Dalla Costa, Secretário Municipal de Governo.

LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 038/2023: Contratação de empresas para prestação de serviço de segurança não armada para as escolas municipais de educação infantil e de ensino fundamental. Abertura da sessão dia 12/09/2023, às 9h.

Dispensa de Licitação nº 228/2023: Contratação da Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER/RS, para prestação de serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social, com fundamentação legal no Art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021.

Informações através do Fone 54 3441-4534 ou pelo site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 25 de agosto de 2023.

WALDEMAR DE CARLI

Prefeito



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **j4QoHdmichQEXFD**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

